

MINAS GERAIS

PORTARIA FIA/AN 46/2024
Institui a Comissão De Monitoramento E Avaliação Com A Finalidade De Avaliar E Monitorar Parceria Decorrente Do Edital De Chamamento Público Para Seleção De Organização Da Sociedade Civil- Oec Com O Proprietário De Implementar O Projeto Cidades Global: De Minas Para O Mundo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 2.225/77, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.006, de 2 de abril de 2020 e, considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 001/2023 os seguintes servidores:
Titular e Presidente: Dionei Mata de Oliveira – MASP: 1505208-5
Suplente: Edilson Novais – MASP: 1019027-0
Titular: Juliana Silva Pinto – MASP: 1526380-9
Suplente: Tais Aparecida Campos Souza – MASP: 1471298-8
Titular: Maria Lúzia Pacheco Belizário – MASP: 1574030-1
Suplente: Alessandro Maca de Assis – MASP: 1495761-3
Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Cooperação, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de conta;

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitoria: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades da Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008 e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MURILIO VOGT ROSSI, Matr 1495641-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades da Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art. 2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades da Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1958089 - 1

ANEXO I
(que se refere ao art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
MURILIO VOGT ROSSI	1495641-1	PES	IV A	IV B	19/06/2024

(que se refere ao art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA CHACON	1267136-8	PES	IV B	VI A	01/07/2024
MURILIO VOGT ROSSI	1495641-1	PES	IV B	VI A	01/07/2024
RAFAEL ALMEIDA DE FREITAS	1486358-3	PES	IV B	VI A	01/07/2024

26 1958376 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2024
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso do Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.362, de 25 de novembro de 2013, determina REABERTURA DE INSTRUÇÃO DO Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 25, de 26 de abril de 2023.
Processado: R.C.A.S.,
Membros: Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2;
Membros: Fernanda de Oliveira Bastos, MASP 149361-4 e Michella Delano dos Santos, MASP 1371201-9.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1958381 - 1

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "g", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO MAEIRA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, MASP 1158627-7, do cargo de provimento em comissão DAJ-7 UMI100068.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO MAEIRA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, MASP 1158627-7, para o cargo de provimento em comissão DAJ-7 UMI100075, de recrutamento limitado.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA OLIVEIRA RODRIGUES DE ASSIS, MASP 1549427-1, para o cargo de provimento em comissão DAJ-7 UMI100068, de recrutamento amplo.

26 1958123 - 1

ATO Nº 2045/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEFAP/AG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor JURANDIR DE SOUZA, Matr 1457948-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, Admissão I, da Faculdade de Educação, por 03 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio de férias previstas, a partir do 01/06/2024.

ATO Nº 2047/2024 RETIFICA O ato nº 2038/2024, publicado em 25/06/2024, de concessão do 4º quinquênio, referente à servidora ROBERTA LOPES PINTO E AVILA AGUIAR, Admissão 3, da Escola de Minas, onde se lê: Matr. 1034208-7, leia-se: Matr. 1034160-6.

ATO Nº 2048/2024 RETIFICA O ato nº 2039/2024, publicado em 25/06/2024, de concessão do 5º quinquênio, referente à servidora ROBERTA LOPES PINTO E AVILA AGUIAR, Admissão 3, da Escola de Minas, onde se lê: Matr. 1034208-7, leia-se: Matr. 1034160-6.

Profª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1958364 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

III – homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação enviado pela Administração Pública.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de Seleção bem como a designação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos trabalhos de processamento e monitoramento decorrentes do Chamamento público de que trata o Edital FIA/ANº001/2023.

Art. 6º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório, dando-se ciência aos servidores designados.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024

Vicente Fátima Ferreira Alves

Presidente da FIA/AN

26 1958089 - 1

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas apresentadas pelos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos UEMG, sob a presidência do primeiro, o qual será substituído em sua função pelo segundo, em casos de ausências impedimentos do primeiro, e tendo o último como suplente, os seguintes servidores:

I - Rafael Maia Nogueira, Matr 0752606-5
II - Madelon Alves Santana Prates, Matr 1227529-3;
III - Poliana Seixen Brito André, Matr 1441961-6;
IV - Vanderley de Souza Lima, Matr 1475174-7;
V - Janderleide Ferreira da Silva, Matr 1142389-4.

Art. 3º A Comissão receberá o apoio técnico da Superintendência de Recursos Humanos e da Procuradoria da Universidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1958384 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 099, DE 26 DE JUNHO DE 2024
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a REABERTURA DE INSTRUÇÃO DO Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 78, de 22 de junho de 2024.
Processado: M. H. M. F.,
Comissão Processante:
Presidente: Sérgio Antônio Silva, MASP 0935182-6,
Membro: Cláudia Fátima Campos, MASP 1164499-4 e Antônio Sérgio Ferreira da Silva, MASP 0971414-8.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1958379 - 1

ATO Nº 2046/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2023, o/a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, THALITA CARDOSO DIAS, Matr nº 1486384-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da faculdade de Pedagogia, Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 09/2024, vaga 39, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1/06/2024.

ATO Nº 2050/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2023, o/a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, BRUNO CRUZ DE SOUZA MEDEIROS, Matr nº 1188518-2, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024, vaga 05, o cargo de lotaria de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Profª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1958319 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 132 - Reitor/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Prof. Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede progressão de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1966, por seis meses a: Mary 1166808-0 – Diuane Ribeiro Alves Botelho, Analista Universitário da Saúde, a partir de 15/04/2024, conforme Extrato de Laudo Médico expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 24/06/2024.

26 1957821 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTONIO MARCO RIBEIRO SEGUNDO, para o cargo de provimento em comissão DAJ-22 MCI100098, de recrutamento amplo.

26 1958135 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001374/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Leopoldina.
Objeto: 1 - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fim de executar: "Aquisição de 2 (dois) Motocicletas, 06m, potência máxima 14,9 cv; cilindrada mínima 149cc, injetor eletrônico, capacidade do tanque: mínimo 12,2 litros; combustível: flex (gasolina e etanol) ou gasolina." II- Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fim de acrescentar o valor de R\$20.133,35 relativo ao rendimento da aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o objeto desta Convenção de Saúde ser o alocado recursos no valor de R\$116.300,00, assim discriminado: a) R\$95.204,25, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo Concedente; b) R\$61.70 a título de contrapartida financeira do Conveniente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$17.629,68 relativos a complementação da contrapartida financeira; d) R\$2.503,67, relativos ao rendimento da aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quarta do Convênio Original a partir deste instrumento, a doação orçamentária do Município de R\$ 62.006,00, valor de R\$ 56.112,00, em 2024. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 26/10/2025. Assinatura: 25/06/2024.

6 cm -26 1957709 - 1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº 1491011.00014/2024

AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024, com fulcro no art. 7º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto na Nota Jurídica nº 85/2024, de 24 de junho de 2024, para a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEIGE, para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação: CAIGEC e SIGCON - Metodologia Agil, por 60 meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial "Minas Gerais", no valor de R\$ 12.220.000,00, que ocorrerá por conta de seguinte dotação orçamentária: 1491.04.122.122.2050.001.449040-07.0.10.1 1491.04.122.122.2051.0001.449040-07.0.10.1 1491.04.122.122.2051.0001.449040-07.0.15.1
Guatavo da Cunha Pereira Valadares
Secretário de Estado de Governo

4 cm -26 1958050 - 1

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 - 71

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000772/2024. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Caminhonete zero km - carrocinha aberta; número de placas:022agares; número de portador: portar; capacidade de carga: mínimo 650kg; potência: min.85cv; cilindrada min.1332 cc; com flex Valor do Repasse: R\$ 104.892,90. Valor da Contrapartida: R\$ 527,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491.04.122.119.2045.0001.4440.42.0.15.1. Assinatura: 26/06/2024. Vigência: 365 dias.

3 cm -26 1958301 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2º RPM. Projeto Eletrônico - Processo de Compra: 1259966/202024. Processo sei 1250.01.0010539/2024-80. Objeto: serviço contínuo de fornecimento de alimentação adequada e suficiente aos prazos condizentes com o aguardado julgamento na Unidade Principal do 40º Batalhão da Polícia Militar, em Ribeirão das Neves/MG. Proposta: envio ao Portal de Compras até as 08h59min do dia 11 de julho de 2024. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1957865 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAUDE - Pregão Eletrônico nº 77/2024. Processo SEI nº 1250.01.003701/2024-18 Objeto: Contratação do prestatador de serviços de coleta, transporte externo e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo "D", gerados pelo Hospital da Polícia Militar (HPM), conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e a Resolução nº 358/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com fornecimento de equipamento e materiais em regime de comodato. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1957854 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMMG - EM/13º RPM. Objeto: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado para a 150ª Cia PM 38º BPM, em Timóteo, conforme especificações constantes no edital de pregão 03/2024, processo 06/2024, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 07/07/2024 e término às 08:00 horas do dia 15/07/2024. Data do prego do dia 25 de julho de 2024 às 09h.

2 cm -26 1957765 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM/PRM, realizará o Pregão Eletrônico 14/2024, Processo SEI nº 1250.01.001016/2024-29, Unidade de compra nº 1253182. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento diário de alimentação, desjejum (café da manhã), almoço, jantar e ceia, aos servidores civis e policiais militares, em regime de prestação de serviços em dependências do 3º Batalhão da Polícia Militar da 4ª RPM no município de Juiz de Fora - MG, com início no exercício ano 2024, de acordo a quantidade de pessoas existentes na Unidade. Objeto Edital: Proposta: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 27/06/2024 até 11/07/2024 as 08h59min. Abertura das propostas: 11/07/2024 (às 09h00h) no site www.compras.mg.gov.br. Informações através do telefone (32) 3313-6135.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2024

Ten Cel PM, Ordenador da Despesa da 4ª RPM - PMMG.

4 cm -26 1957849 - 1

CONVÊNIO

PMMG- 2ºRPM/7CIA PM IND
Convênio de cooperação técnica, administrativa, técnica, financeira e operacional que entre si celebrou o Estado de MG, por intermédio da PMMG - 2º RPM e o Município de Píeldade dos Gerais/MG. Valor: R\$ 200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/06/2025.

2 cm -26 1957717 - 1

TERMO DE CONVÊNIO

PMMG 3ºBPM x Município Diamantina/ MG - Convênio 13/2024. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes visando estabelecer melhoria na infraestrutura do Terceiro Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais através de doação de quarenta mil Moquetes. Vigência: 31/12/2024

2 cm -26 1957835 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - CTPM - Processo de Compra 1261556-00010/2024. Contrato nº 9430252/2024 - contrato entre si celebrado, o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Triângulo da Polícia Militar de Minas Gerais, e a Empresa VILLAGE GROUP SERVIÇO EIRELI. Objeto: contratação de empresa organizadora de eventos, abrangendo as atividades de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e assessoria, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, auditório, salas de aula, equipamentos e mobiliário, ornamentação, coreografia e fornecimento de materiais, materiais e impressos em geral para a realização do 1º Seminário para Gestão dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCOs), conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. SEI nº 1250.01.000032/2024-63. Valor Total do contrato é R\$ 343.828,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito mil e oitenta reais).

4 cm -26 1957805 - 1

CONTRATO TDCO Nº 08/2022 - PMMG X SEJUSP
TDCO 08 - PMMG/SEJUSP x TRITON ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 9428606, Processo de Compras nº 08/2024 - Unidade 1451978. Objeto: Serviços de engenharia para elaboração de projetos (projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de drenagem, projeto de impermeabilização, memorial descritivo, planilha orçamentária e planilha de cronograma, sondagem, Análise de Responsabilidade Técnica - ART), para construção do muro de arrimo no prédio da 8ª RISP em Governador Valadares/MG, conforme Termo de Referência e Edital. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial - MG, ou pela absorção total do objeto.

3 cm -26 1957925 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9430486/2024 de Fornecedor, firmado entre o IPSM e o fornecedor 71.396.697/0001-49 - GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-PP. Processo de compra nº 2121022/0001/2024, Cotação eletrônica. Objeto: aquisição de gás de cozinha para suprir a demanda diária de alimentação dos servidores do IPSM. Valor R\$ 1.655,00. Vigência: 12 meses, contados do primeiro dia útil subsequente à assinatura. Doc(s) de Ocorrência(s): nº 2121.09.122.705.2018.0001.339030.27.0.10.1, 2.121.10.122.705.2017.0001.339030.27.0.10.1, 2.121.10.122.705.2018.0001.339030.27.0.0.0.1. Assinatura: 26/06/2024. Signatário: pelo contratado Senhor Tarcísio Flávio Gomes da Cunha, Representante Legal da empresa GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PP, pelo contratado Senhor Evair dos Santos Oliveira - Cal. PM OOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

4 cm -26 1957859 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406270245450171.



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AMPLIAÇÃO DE META - PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1491001374/2023/SEGOV/PADEM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV E O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através Secretaria de Estado de Governo, sediada Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.475.103/0001-21, Secretário de Estado de Governo, GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES, do CPF n.º 035.***.***-70, e da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais, integrante de sua estrutura, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado FELIPPE FERREIRA DE MELLO, portador do CPF 076.***.***-69, doravante denominado ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEPP, e o Município de FRANCISCÓPOLIS, CNPJ Nº 01.613.394/0001-16, adiante denominado apenas MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, NILTON DOS SANTOS COIMBRA, portador da CI n.º ***** e do CPF n.º 997.***.***-68, acordam, com base na legislação vigente, celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio supra, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo:

I) Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar: ***"Aquisição de 2 (duas) Motocicletas, 0km, potência máxima 14,9 cv; cilindrada mínima 149cc; injeção eletrônica, capacidade do tanque: mínimo 12,2 litros; combustível: flex (gasolina e etanol) ou gasolina."***, mediante a utilização do valor de **R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)** sendo, **R\$22.170,32 (vinte e dois mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos)**, apurado pela Diretoria de Prestação de Contas (SIGCON nº 1171774), e ainda **R\$17.629,68 (dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)** relativos à complementação da contrapartida (SIGCON nº 1238659);

II) Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de **R\$20.133,35 (vinte mil, cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, sendo **R\$2.503,67 (dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)** relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas e **R\$17.629,68 (dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)** relativos à complementação da contrapartida, ao valor total do convênio, para viabilizar a execução da ampliação de meta disposta no item anterior. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de **R\$116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais)**, assim discriminado:

- a) **R\$95.204,95 (noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE;
- b) **R\$961,70 (novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)** a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício;
- c) **R\$17.629,68 (dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)** relativos a complementação de contrapartida financeira;
- d) **R\$2.503,67 (dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)** relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas.

III) Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento, a **dotação orçamentária do Município de nº 02.006.001.10.122.0052.3035.4.4.90.52.00**, consignada para o presente exercício (SIGCON nº 1238661);

IV) Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, passando o vencimento de **26/10/2024** para **26/10/2025**, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original que ora se adita.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA se obriga a publicar o resumo deste instrumento, no jornal "Minas Gerais", entidade oficial do Estado, para que produza os seus efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Para dirimir qualquer questão decorrente deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e avençadas, assinam o presente Instrumento com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte,

de

de

GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

Secretário de Estado de Governo

FELIPPE FERREIRA DE MELLO

Subsecretário de Gestão de Transferências Estaduais

NILTON DOS SANTOS COIMBRA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1

Nome:

Identidade

CPF

2

Nome:

Identidade:

CPF

24 de Junho de 2024



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **NILTON DOS SANTOS COIMBRA**, 997.xxx.xxx-68, como Responsável Legal em 25/06/2024 11:02:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=447130&ca=3984473730>, informando o código verificador **447130** e o código CRC **3984473730**